

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 415 / 2024

Indica ao Poder Executivo a Criação do Novo Recinto de Eventos do Município de Leme em local apropriado no Distrito Industrial

O Vereador que esta subscreve;

Considerando que o local destinado aos eventos Orlando Arraes Seródio, popularmente conhecido como Recinto da FAPIL está com seu uso inviabilizado, haja vista ser um local próximo a residências, sendo que o som oriundo dos eventos artísticos causa importunação;

Considerando a Ação Civil Pública, que obteve liminar e os ruídos no local não podem ultrapassar os limites estabelecidos nas diretrizes específicas;

Considerando que o local é utilizado por Motoclubes do Município há vários anos, os quais efetuam arrecadação de alimentos e destinam as Entidades em forma de doação, auxiliando diretamente na mesa dos munícipes necessitados, auxiliando na alimentação dos enfermos da Santa Casa, doações estas que são um orgulho para os Motoclubes;

Considerando que é de suma importância que o Município tenha um novo Recinto para Eventos, afastado das residências para não causar a perturbação e que atenda as necessidades dos munícipes para uso;

Considerando que o município já possui áreas destináveis, ou caso seja necessário poderá adquiri-las, haja vista que já se passou da hora de contarmos com um local adequado para realização de eventos, com Palco, Iluminação, Banheiros, Área de camping, Portaria e amplo estacionamento.

Indica ao Exmo. R. prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da Municipalidade, com extrema urgência a implantação do novo recinto de exposições e eventos do Município de Leme.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 10 de maio de 2024.

ELLAN RICARDO DA PAIXÃO

Vereador